



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 20 a 24 de julho de 2026 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PARAÍBA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

Edição Extraordinária • Ano 2026 • Nº 25ª • Data: 20/ Julho /2026

DECRETO Nº 0023/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação e publicação da seleção das famílias e domicílios aptos ao recebimento das ações de melhoria habitacional no âmbito do Programa Regmel – Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, no Município de São José do Sabugi (PB), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a execução das ações de Regularização Fundiária Urbana e Melhoria Habitacional desenvolvidas no âmbito do Programa Regmel, vinculado ao Ministério das Cidades;

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento de identificação, cadastramento e seleção das famílias elegíveis às ações de melhoria habitacional;

CONSIDERANDO o atendimento aos critérios técnicos e administrativos estabelecidos para habilitação dos beneficiários;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada e tornada pública a relação das famílias e respectivos domicílios considerados aptos ao atendimento das ações de melhoria habitacional do Programa Regmel, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A presente publicação possui caráter exclusivamente declaratório e tem por finalidade divulgar oficialmente os beneficiários habilitados para recebimento das intervenções de melhoria habitacional previstas no Programa.

Art. 3º A aptidão dos beneficiários não substitui as etapas administrativas e operacionais subsequentes previstas no Programa Regmel.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Sabugi – PB, 20 de Julho de 2026.

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas

Emanuel de Araújo Domiciano Dantas
Prefeito Constitucional

ANEXO I

**RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS APTOS ÀS AÇÕES DE
MELHORIA HABITACIONAL – PROGRAMA REGMEL**

Nº	Nome do Beneficiário	Situação
1	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
2	ADRIANE MAISA DA COSTA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
3	ALANA MEDEIROS FERNANDES	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
4	ALCIONE SILVA DE ALMEIDA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
5	ALESSANDRA QUEIROZ DOS SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
6	ALEXSANDRA DOS SANTOS SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
7	ANA GRACIELE DO NASCIMENTO SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
8	ARLENE ARAÚJO SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
9	CLENILDA MEDEIROS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
10	DAMIANA DELFINO DA SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
11	DAMIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
12	DJALMA PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
13	EDINALVA BEZERRA DA SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
14	ELIETE DE SOUZA SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
15	ELISA MARIA DA COSTA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
16	FRANCINETE PEREIRA DE ARAUJO	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
17	FRANCISCA DOS SANTOS MENDONCA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
18	FRANCISCA MAURA DOS SANTOS SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
19	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
20	GETULIO GALDINO DA SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
21	GIVALDO JOSE DOS SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
22	IRANILMA DA SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
23	IVONE DA SILVA SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
24	IZABEL IZAURA DA TRINDADE	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
25	JACINTA ESTEFANE DA SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL

26	JALMYR JOSE DOS SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
27	JOZEMI ALVES DOS SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
28	JUCARA KELLY ANDRADE DO NASCIMENTO	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
29	JURANDY AUGUSTO DO SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
30	LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
31	LUZIA DA CONCEICAO MOUZINHO NASCIMENTO	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
32	MARIA APARECIDA DA SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
33	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
34	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
35	MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
36	MARIA BETANIA DA SILVA ALMEIDA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
37	MARIA DAMIANA DE SOUZA BEZERRA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
38	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
39	MARIA DAS VITORIAS ARAUJO SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
40	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO SOUZA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
41	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
42	MARIA DO SOCORRO SOUZA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
43	MARIA GORETE DA SILVA NASCIMENTO	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
44	MARIA JOSE NOBREGA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
45	MARIA JOSE SILVA DE ALMEIDA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
46	MARIA VIEIRA DE LIMA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
47	MARILENE DA SILVA MEDEIROS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
48	MARILENE ISAIAS DE MEDEIROS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
49	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
50	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUZA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
51	MARIA DE LOURDES SANTOS ANDRADE	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
52	MARIA ROSANA ARAÚJO DOS SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
53	MARIA SIMONE DA SILVA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
54	ROSELY MACENA DOS SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
55	SANDRO HENRIQUE DOS SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
56	SUELI DOMICIANO DOS SANTOS	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
57	VITORIA DE SOUZA BEZERRA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
58	VITORIA NOGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO	APTO À MELHORIA HABITACIONAL
59	WILSON LOPES DA COSTA	APTO À MELHORIA HABITACIONAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi – PB, torna público, por meio da Diretoria da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado FINAL da Etapa de Análise de Objeto, referente ao SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

OZIVALDO FERREIRA DE SOUZA

Diretor Municipal de Cultura e Turismo de São José do Sabugi – PB

GUSTAVO DE CASTRO BARRETO NETO

Coordenador Municipal de Cultura e Turismo de São José do Sabugi – PB

São José do Sabugi – PB, 20 de julho de 2026

Categoria - Amostra Cultural

Nome do Proponente	Situação	A	B	C	D	E	F	G	P.E *	Total
GIZELA DE ARAUJO SILVA	Selecionado	9	10	8	9	9	9	10	0	64
EVERALDO JOSÉ BORGES DA SILVA	Selecionado	9	9	8	9	9	8	10	0	62
JACINEIDE DOS SANTOS LIMA	Selecionado	9	8	8	8	8	8	9	5	63
RONDINELLE BATISTA DE LIMA	Selecionado	9	9	8	9	8	9	9	0	61
FRANCISCA MARIA DA SILVA	Selecionado	8	9	8	8	8	8	9	0	58

Categoria - Gastronomia Regional

Nome do Proponente	Situação	A	B	C	D	E	F	G	P.E *	Total
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAUJO	Selecionado	8	9	8	8	8	8	9	0	58
MICHELY MARY BARBOSA MEDEIROS DE ARRUDA	Selecionado	8	9	8	8	8	8	8	0	57

Certifico que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município em 20 /07/2026.

Categoria - Festival Musical

Nome do Proponente	Situação	A	B	C	D	E	F	G	P.E *	Total
EDVALDO SANTOS DE ARAUJO	Selecionado	9	9	8	8	8	9	9	0	60
SEBASTIÃO PATRÍCIO DO NASCIMENTO	Selecionado	9	9	8	8	8	8	9	0	59
LUÃ QUEIROZ DOS SANTOS	Selecionado	8	9	8	8	8	8	8	0	57

Categoria - Audiovisual

Nome do Proponente	Situação	A	B	C	D	E	F	G	P.E *	Total
ERICA DE SOUZA FERREIRA	Selecionado	9	10	10	9	8	9	10	0	65

*P.E – pontuação extra conforme o edital

Notas metodológicas:

1- Os proponentes com a situação 'SELECIONADO' em suas respectivas células ficam formalmente convocados a apresentar a documentação para a etapa de habilitação, observando o prazo estabelecido no Edital nº 001/2026.

2 - Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Direção Municipal de Cultura e Turismo de São José do Sabugi – PB.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi – PB, torna público, por meio da Diretoria da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o Resultado FINAL da Etapa de Análise de Objeto, referente ao PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

OZIVALDO FERREIRA DE SOUZA

Diretor Municipal de Cultura e Turismo de São José do Sabugi – PB

GUSTAVO DE CASTRO BARRETO NETO

Coordenador Municipal de Cultura e Turismo de São José do Sabugi – PB

São José do Sabugi – PB, 20 de julho de 2026.

Categoria - Banda Marcial

Nome do Proponente	Situação	1	2	3	4	P.E*	Total
Filarmônica 1º de julho - ARTHUR ANTUNES DE SOUZA AZEVEDO	Selecionado	10	10	7	10	0	37

Categoria - Quadrilhas\grupos parafolclóricos

Nome do Proponente	Cotas	1	2	3	4	P.E*	Total
Caapoã - MARIA AYLLA DA NOBREGA SANTOS	Selecionado	10	10	7	10	0	37
Flor de Mandacaru - ALANE AZEVEDO DO NASCIMENTO	Selecionado	10	10	7	7	0	34

*P.E – pontuação extra conforme o edital

Notas metodológicas:

1- Os proponentes com a situação 'SELECIONADO' em suas respectivas células ficam formalmente convocados a apresentar a documentação para a etapa de habilitação, observando o prazo estabelecido no Edital nº 002/2026.

2 - Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Direção Municipal de Cultura e Turismo de São José do Sabugi – PB.